

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Participante

Nome:

CNPJ:

Município:

UF:

Endereço:

Telefone:

Telefone de contato:

E-mail de contato:

***A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA JUNTAMENTE COM A ENTREGA DESTES TERMOS.**

Termo de autorização Ano 2024 – Maiores de 18 anos

EU _____,
PORTADOR DO RG Nº _____,
RESIDENTE À _____,
MATRICULADO NA ESCOLA _____,
PARTICIPAREI DO PROJETO LÁPIS NA MÃO 2024, REALIZADO PELA TV SANTA CRUZ, INSCRITA NO
CNPJ: 13.476.833/0001-73, SITUADA NA RUA MONTES CLAROS, N.º 26 - BAIRRO LOTEAMENTO
VITÓRIA LOUP SOARES, ITABUNA – BAHIA, CEP: 45.604-592, ASSIM COMO AUTORIZO O USO DE SEUS
DADOS CADASTRAIS, IMAGEM E VOZ DE FORMA GRATUITA PARA A DIVULGAÇÃO DESTES TERMOS
PODENDO AINDA SER VEICULADO EM QUALQUER OUTRA EMISSORA DA REDE BAHIA DE TELEVISÃO E
EM SUAS RESPECTIVAS REDES SOCIAIS.

CIENTE AS PARTES QUE:

- O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE IMAGEM E VOZ A TÍTULO GRATUITO E SEM QUALQUER ÔNUS DO CEDENTE PARA A PRODUÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS, EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA CESSIONÁRIA COM DIVULGAÇÃO EM MEIO DIGITAL OU FÍSICO, EM NÍVEL NACIONAL OU ESTRANGEIRO, ABRANGENDO O USO DA IMAGEM E VOZ NAS SEGUINTE FORMAS: A) OUT-DOOR; B) BUSDOOR; C) FOLHETOS EM GERAL; D) FOLDER DE APRESENTAÇÃO; E) ANÚNCIOS EM REVISTAS E JORNAIS EM GERAL; F) HOME PAGE; G) CARTAZES; H) BACK-LIGHT; I) MÍDIA ELETRÔNICA (PAINÉIS, VÍDEO-TAPE, TELEVISÃO, CINEMA, PROGRAMA PARA RÁDIO, MURAL DIGITAL, ENTRE OUTROS).
- PARA A PRODUÇÃO DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS A IMAGEM E/OU VOZ PODERÃO SER COMPARTILHADAS COM EMPRESAS TERCEIRAS, RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA.
- A CESSÃO DA IMAGEM E VOZ OCORRERÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS, PERDURANDO DURANTE TODO O PERÍODO EM QUE FOREM PERTINENTES AO ALCANCE DA FINALIDADE LISTADA ACIMA, PERMITINDO A EDIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA IMAGEM E VÍDEO, PODENDO EFETUAR CORTES, FIXAÇÕES, ADAPTAÇÕES E/OU QUAISQUER OUTRAS MODIFICAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS, A LIVRE E EXCLUSIVO CRITÉRIO DA CESSIONÁRIA, NÃO HAVENDO LIMITAÇÃO QUANTO AS MÍDIAS, FORMAS DE UTILIZAÇÃO, REIMPRESSÕES, TIRAGENS.

• SE ANONIMIZADOS, IMAGEM E VOZ, SEM A POSSIBILIDADE DE ASSOCIAÇÃO AO TITULAR, ESTES PODERÃO SER MANTIDOS POR PERÍODO INDEFINIDO.

• O TITULAR PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL OU CORRESPONDÊNCIA ENDEREÇADA A REDE BAHIA, SOLICITAR QUE SEJAM ELIMINADOS OS DADOS NÃO ANONIMIZADOS.

• EM ATENDIMENTO AO PRESENTE TERMO, NÃO É POSSÍVEL RETIRAR DE VEICULAÇÃO CAMPANHAS QUE TENHAM SIDO LANÇADAS ANTES DA SOLICITAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DOS DADOS E MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO PROJETO, RESPEITANDO AS LEIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, SENDO POSSÍVEL A ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS NOS AMBIENTES DE ARMAZENAMENTO DA REDE BAHIA QUANDO CABÍVEL.

• AO TITULAR FICA GARANTIDO O DIREITO DE:

O CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE TRATAMENTO;

O ACESSO AOS DADOS; CORREÇÃO DE DADOS INCOMPLETOS, INEXATOS OU DESATUALIZADOS; ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO DE DADOS DESNECESSÁRIOS, EXCESSIVOS OU TRATADOS EM DESCONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS;

O PORTABILIDADE DOS DADOS A TERCEIRO, MEDIANTE REQUISIÇÃO EXPRESSA E OBSERVADOS OS SEGREDOS COMERCIAL E INDUSTRIAL;

O ELIMINAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS COM O CONSENTIMENTO DO TITULAR, EXCETO NAS HIPÓTESES DE: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA PELO CONTROLADOR; ESTUDO POR ÓRGÃO DE PESQUISA, GARANTIDA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A ANONIMIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS; TRANSFERÊNCIA A TERCEIRO, DESDE QUE RESPEITADOS OS REQUISITOS DE TRATAMENTO DE DADOS DISPOSTOS NESTA LEI; OU USO EXCLUSIVO DO CONTROLADOR, VEDADO SEU ACESSO POR TERCEIRO, E DESDE QUE ANONIMIZADOS OS DADOS;

O INFORMAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM AS QUAIS O CONTROLADOR REALIZOU USO COMPARTILHADO DE DADOS;

O INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE NÃO FORNECER CONSENTIMENTO E SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA NEGATIVA; REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO.

POR FIM, DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO DO REGULAMENTO DO PROJETO E DOS TERMOS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, BEM COMO DE QUE MEUS DADOS PESSOAIS COLETADOS DESDE A INSCRIÇÃO SERÃO TRATADOS PARA DEVIDA EXECUÇÃO DOS TERMOS PREVISTOS EM REGULAMENTO.

Itabuna, _____ de _____ de 2024.

NOME DO ALUNO: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura (como documento de Identidade – RG)

Assinatura Diretor da Escola (carimbar com dados da Instituição)

Anexo xerox da identidade ou Certidão de Nascimento.